



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 – Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador/
BA, CEP 41820-560

Tel.: (071) 3114-2525 www.croba.org.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022, SALVADOR-BA

Às dezenove horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, na Sede do Conselho Regional de Odontologia, situada no Estado da Bahia, nesta cidade, na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, Edf. Liz Corporate, Stiep, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia (CRO-BA) para Sessão Ordinária com as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, Dr. Tamar Eduardo Couto Vieira, Dra. Tarciana dos Santos André, Dr. Cristiano Góes de Andrade e o procurador jurídico, Dr. Ney Cacim e virtualmente os Conselheiros: Dr. Luciano Cincurá Silva Santos, Dr. Fernando Bastos e Dr. Marcos André Matos de Oliveira. Justificaram suas ausências os Conselheiros: José Mário Lobo de Melo, Jeidson Antônio Moraes Marques e Joamyly de Souza Cordeiro. **1) Verificação e Proclamação do “quorum” Regimental:** a existência do “quórum” regimental foi informada pelo Conselheiro Secretário, Dr. Tamar Eduardo Couto Vieira. Dr. Cristiano Góes de Andrade substituiu o Dr. José Mário Lobo de Melo. **2) Abertura da Sessão:** O Conselheiro Presidente, Dr. Marcel Arriaga, iniciou à reunião às 19:00 horas. **3) Relatório de Processos do Setor de Registro:** Dr. Tamar Eduardo informou o total de 755 processos, sendo cancelamento por encerramento de pessoa jurídica: 08; Cancelamento por encerramento de pessoa física: 86; Cancelamento por transferência: 77, Inscrição secundária para CD: 07; Inscrição de CD por transferência: 21; Inscrição de TSB por transferência: 02; Reativação de ASB: 01; Reativação de CD: 04; Inscrição de CD: 404; Inscrição de Laboratório: 02; Inscrição de EPAO: 43; Inscrição de TPD: 06; Inscrição de ASB: 74; Inscrição de TSB: 20. Todos foram aprovados. **4) O que Ocorrer:** Dr. Tamar Eduardo passou a palavra para o Procurador Jurídico, Dr. Ney Cacim que informou sobre uma intercorrência na gestão passada que causou prejuízo aos cofres do Conselho, referente a uma atitude tomada por vontade própria de ex-presidente, Dra. Viviane Coelho Dourado, que decidiu rescindir um contrato licitado legalmente para realizar uma festa do Conselho (buffet) e que desencadeou um processo judicial que tramita numa Vara Federal em fase avançada na qual não cabe mais nenhum tipo de recurso. Informou que já foi pago a esse processo, um valor acima de trinta e sete mil reais e que ainda resta a ser pago um valor estimado em cem mil reais. Disse que esse processo levou o Conselho a abrir uma sindicância interna para apurar o ato pessoal da ex-presidente e que a sindicância concluiu que havia um ato de improbidade. Informou que foi feita uma denúncia no Tribunal de Contas da União e que o TCU exarou um Acórdão. Disse que ao entender da Comissão de Ética, isso gera a obrigação de instauração de um processo ético por conta da Dra. Viviane Dourado ter trazido um prejuízo material e moral ao Conselho Regional de Odontologia. Explicou que um processo ético pode acontecer de três formas: Por denúncia, por representação ou ex-ofício. Disse que esse último, pouco usual, acontece quando o presidente do Conselho por alguma razão própria como essa em questão que traz um desabono a imagem do Conselho. Ele então abre um processo de ofício. Disse que Dr. Marcel do ponto de vista ético se acha impedido de realizar a abertura deste processo e por conta disso Dr. Tamar Eduardo então, determinou a abertura do mesmo, falou ainda que a abertura desse processo tem previsão no código de ética odontológica nos artigos 9, 40 e 53. Dr. Tamar Eduardo acrescentou que além da ex-presidente de ter cancelado um contrato de forma ilegal ela também a fez contratação de outra empresa de forma irregular. Dr. Ney Cacim informou que ainda que não seja usual e nem necessário para abertura de processo ético ter que passar em reunião plenária, mas que Dr. Tamar e Dr. Marcel colocaram essa questão em reunião, por se tratar de um caso atípico e que envolve uma ex-presidente, Dr. Tamar informou que enviou o acórdão e a sentença do TCU para que todos os Conselheiros tomassem conhecimento e que entende que todos que estão gerindo o Conselho têm a obrigação de zelar pelo patrimônio do mesmo e que se a Dra. Viviane Dourado infringiu e deu prejuízo ao Conselho, que então o processo ético é mais do que necessário e salientou que ficasse claro para os outros que virão gerir a Instituição tenham mais cuidado e zelo com a mesma. Foi colocada em votação a abertura do processo ético disciplinar. Dr. Marcos André Matos falou que leu o documento do TCU e que não tem

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - CENTRO - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160
DELEGACIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3281-1100 - CEP: 45.820-006
DELEGACIA REGIONAL DE FÉ DE SANTANA - AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665 - 4º AND. SALA 413, EDF. MURILLO, BAIRRO SÃO JOÃO - TEL: (75) 3625-8160 - CEP: 44.051-335
DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO DE ARAÚJO, CIDADE DE ILHÉUS S/907 - CENTRO - TEL: (73) 3634-6845 CEP: 45.660-000
DELEGACIA REGIONAL DE IRECE - RUA ARISTIDES MOITINHO, Nº 213C - 1º ANDAR / SERVIÇO - CENTRO - IRECE - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510
DELEGACIA REGIONAL DE TELHEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3291-6409 - CEP: 45985-172
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 646 - TEL: (77) 3722-4691 - CEP: 45028-010
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO - RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO - CENTRO - CEP: 48.601-210



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 – Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador/
BA, CEP 41820-560

Tel.: (071) 3114-2525 www.croba.org.br

47 dúvidas de que o Conselho foi lesado. Que não viu parecer jurídico sendo contrária a decisão da ex-
48 presidente. O procurador jurídico, Dr. Ney Cacim informou que ao Conselho hoje não cabe mais discutir o
49 processo e sim as consequências dele. As consequências do processo em razão da decisão da ex-
50 presidente foram de condenação para ex-presidente pelo TCU e para o Conselho pela 14ª Vara Federal.
51 Foi aberta a votação e foi aprovada por unanimidade a instauração de processo ético para a ex-presidente,
52 Dra. Viviane Dourado. Dr. Ney Cacim disse que no impedimento do Dr. Marcel Arriaga, que Dr. Tamar
53 Eduardo pediu para instaurar também processo ético contra o CD-Paulo Henrique Alves da Silva,
54 informando que o mesmo declarou ao CRO-BA, endereço de clínica que trabalhava quando na verdade a
55 clínica não existia mais, que já estava com as atividades encerradas e que isso aos olhos do Código de
56 Ética, também constitui infração segundo os artigos 9 e 32 do referido código. Dr. Ney Cacim informou que
57 por essas razões, Dr. Tamar requereu a instauração de processo ético disciplinar; Foi colocado em votação
58 e por unanimidade foi decidida abertura de processo ético contra o CD- Paulo Henrique Alves da Silva. Dr.
59 Ney Cacim informou que quanto a essa questão da Dra. Viviane Dourado, que há a possibilidade da
60 Instituição buscar o repatriamento daquilo que gastou e que se chama ação de regresso ou ação regressiva,
61 que é o Conselho buscar no agente que cometeu o ato ilícito pra que ele venha ressarcir os cofres públicos.
62 Dr. Marcel Arriaga informa que nesta decisão, não está impedido de votar e que se cabe a ação de regresso
63 que é a favor de que se proceda e que se divida em duas fases o pagamento. Que seja cobrado o valor que
64 o Conselho já pagou e à medida que for chegando o outro valor, que seja cobrado também. Dr. Tamar
65 concordou com Dr. Marcel Arriaga. Dr. Marcos André falou que o Conselho deve cobrar o valor já pago e
66 qualquer outra despesa que ocorrer. Pediu esclarecimento ao Dr. Ney Cacim quanto à questão de quais
67 foram às pessoas responsáveis, se foi unicamente a presidente da época? Dr. Ney Cacim informou que a
68 sentença é contra a presidente da época. Todos concordaram que seja cobrado o que já foi pago e aguardar
69 a segunda parte para se cobrar também. Dr. Ney Cacim informou que na ausência do Sindicato que o
70 Conselho está entrando com várias ações contra vários prefeitos e municípios pedindo a aplicação da Lei
71 que se refere a piso salarial, seja em edital de concurso ou seja daqueles que já estão efetivados e que
72 estão recebendo abaixo do piso. Sem mais nada a declarar, Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga deu por
73 encerrada a Sessão Plenária que segue abaixo assinada pelos presentes. Salvador, 18 de abril de 2022.

74 MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA Marcel Lautenschlager Arriaga
75 TAMAR EDUARDO COUTO VIEIRA Tamar Eduardo Couto Vieira
76 TARCIANA DOS SANTOS ANDRÉ Tarciana dos Santos André
77 MARCOS ANDRÉ MATOS DE OLIVEIRA Marcos André Matos de Oliveira
78 FERNANDO BASTOS PEREIRA JUNIOR Fernando Bastos Pereira Junior
79 CRISTIANO GÔES DE ANDRADE Cristiano Goes de Andrade
80 LUCIANO CINCURÁ SILVA DOS SANTOS Luciano Cincura Silva Santos
81 NEY DE SOUZA CACIM Ney de Souza Cacim

ATA PLENARIA DIA 18 DE ABRIL REVISADA.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7eb4e25d28dbb6a8a0d6b5a153f49bc8e217deab
SID: 1815E46157A-1b2E008817A-1c70D52F57a-1eE0491117a-2001F6c817A



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Marcel Lautenschlager Arriaga
arriagamarc@gmail.com
Assinado em: 2022/06/13 15:36:54
Assinou como: parte

Marcel Lautenschlager Arriaga



Tamar Eduardo Couto Vieira
tamarvieira@gmail.com
Assinado em: 2022/06/13 15:59:06
Assinou como: parte

Tamar Eduardo Couto Vieira



Tarciana dos Santos André
tarcianaandre.ta@gmail.com
Assinado em: 2022/06/13 16:41:58
Assinou como: parte

Tarciana dos Santos André



Cristiano Goes de Andrade
cristianogoes2@hotmail.com
Assinado em: 2022/06/13 22:13:36
Assinou como: parte

Cristiano Goes de Andrade



Marcos André Matos de Oliveira
drmarcosandre@gmail.com
Assinado em: 2022/06/13 23:01:26
Assinou como: parte

Marcos André Matos de Oliveira



Fernando Bastos Pereira Junior
fernandobastospj@hotmail.com
Assinado em: 2022/06/14 01:03:49
Assinou como: parte

Fernando Bastos Pereira Junior



Luciano Cincura Silva Santos
cincuraluc@uol.com.br
Assinado em: 2022/06/15 14:47:06
Assinou como: parte

Luciano Cincura Silva Santos



Ney de Souza Cacim
neycacimadv@gmail.com
Assinado em: 2022/06/21 16:21:39
Assinou como: parte

Ney de Souza Cacim

